



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.147, DE 08 DE junho DE 1989

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o artigo 10 da Lei nº 2.039, de 30 de maio de 1983, alterado pela Lei nº 2.224, de 23 de setembro de 1986, passa a ser integrado pelos Vereadores Oscar Tetsuo Urushibata e Luiz Winther de Araújo Júnior, indicados pela Câmara Municipal de Taubaté, para completarem o mandato do atual Conselho, constituído pelo Decreto nº 5.888, de 09 de março de 1988.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 1989.

EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Em 09, 06, 89